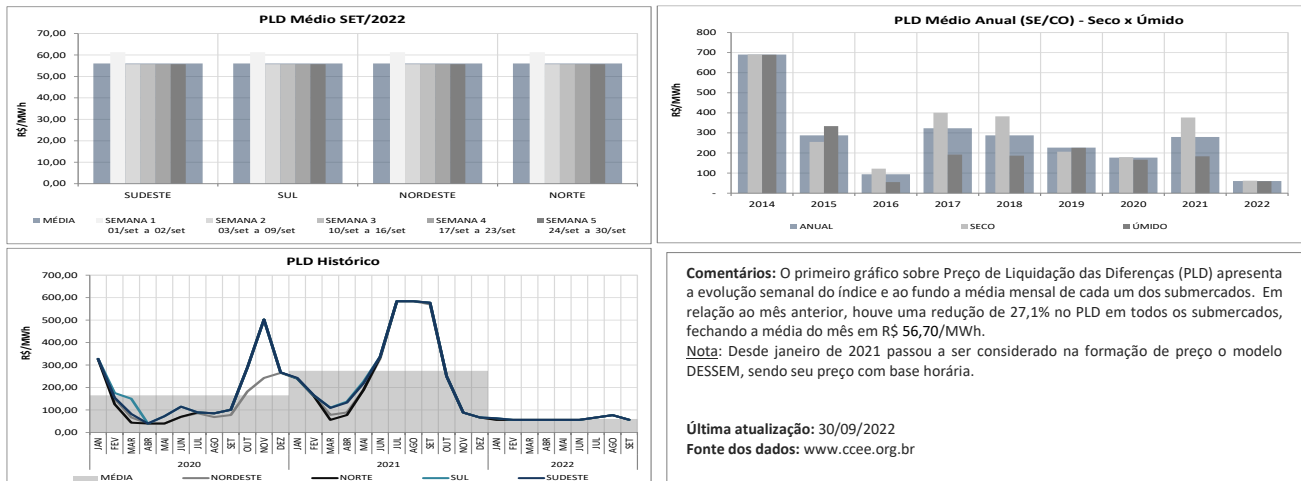
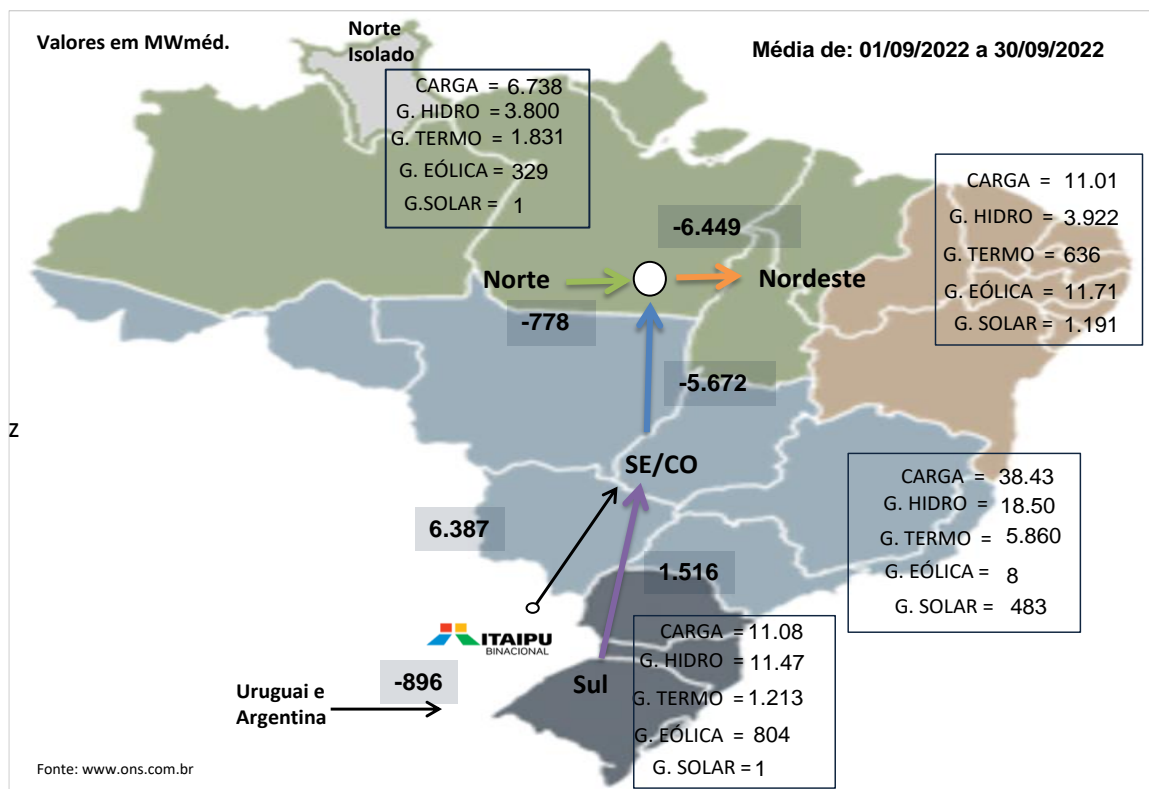


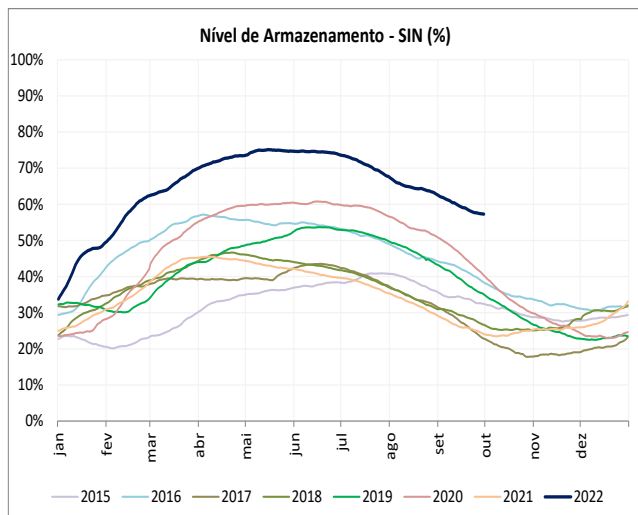
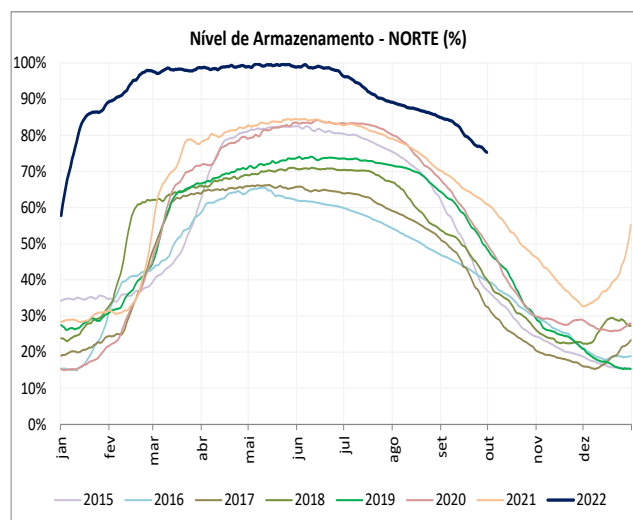
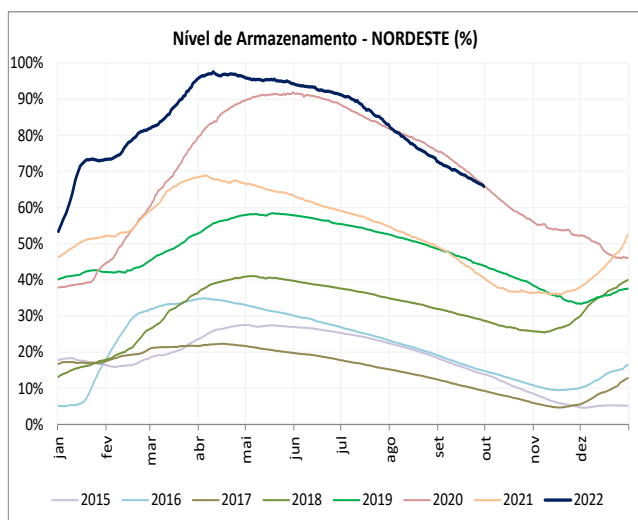
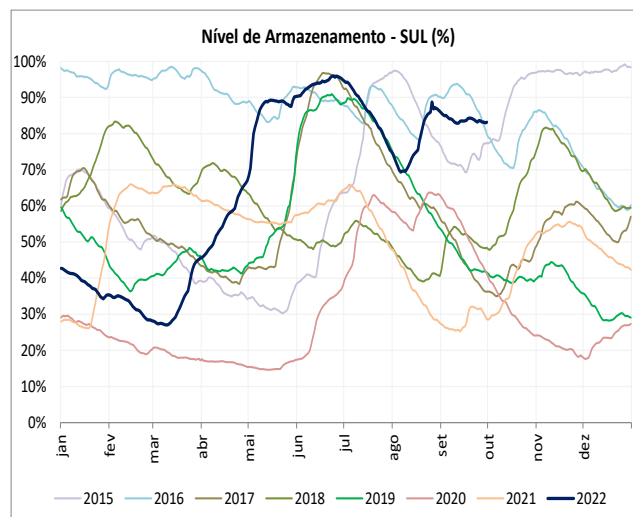
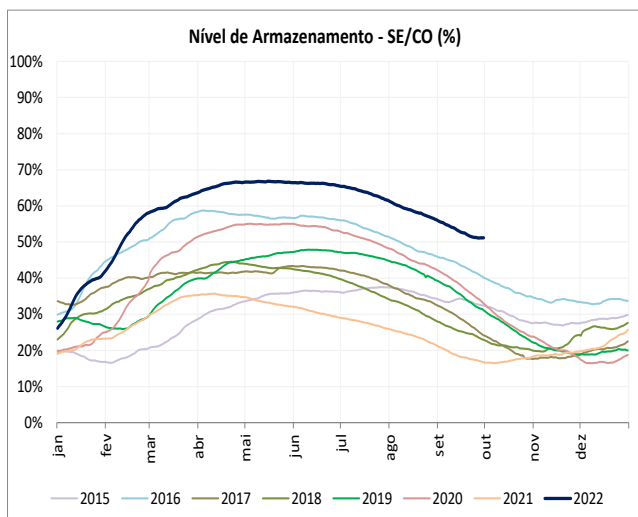
Preço de Liquidação das Diferenças



Intercâmbio de Energia entre Submercados



Reservatórios

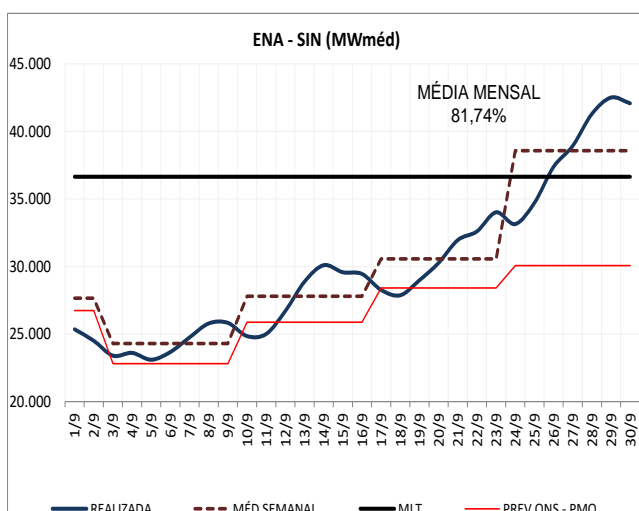
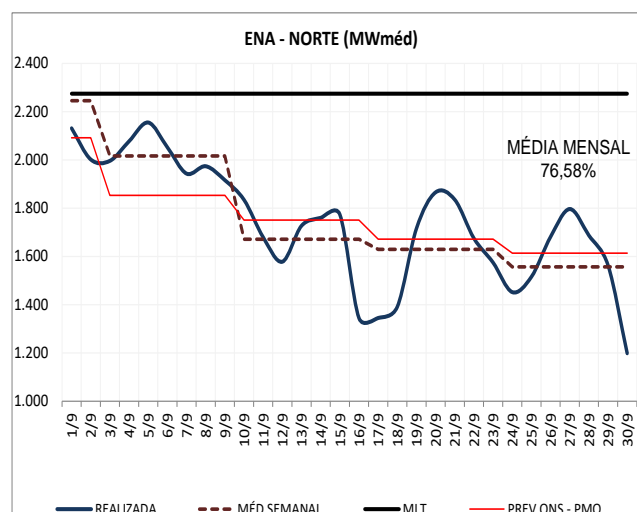
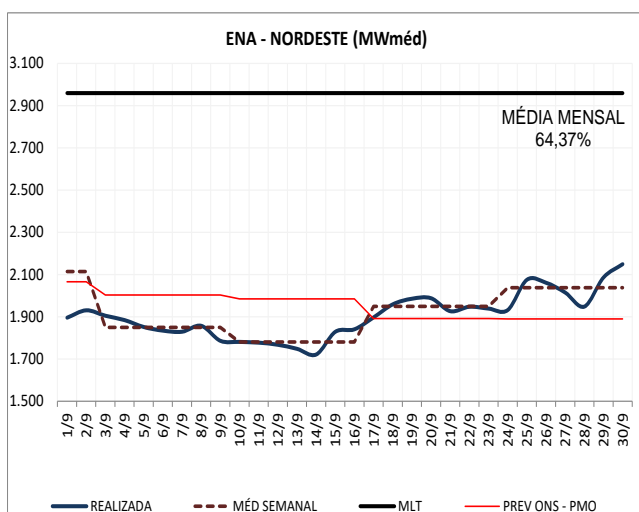
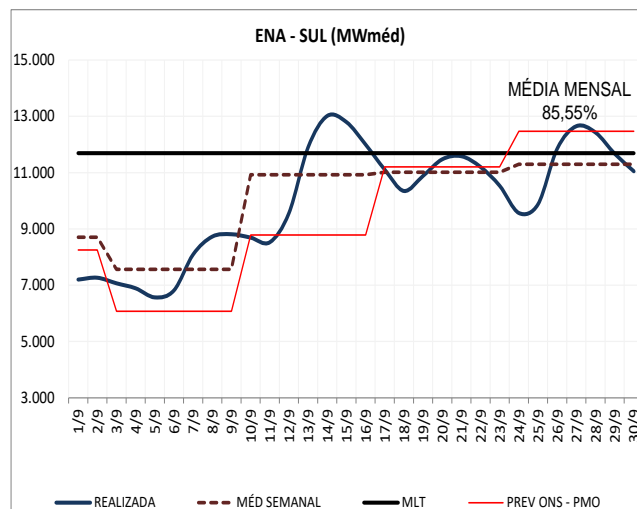
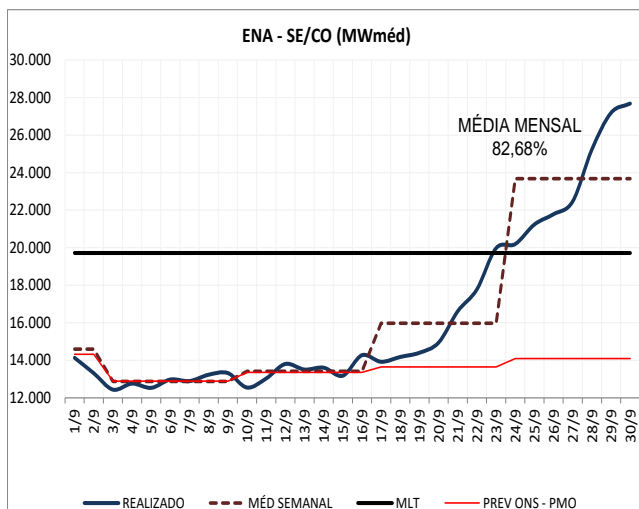


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2022	51,16%	83,14%	65,86%	75,29%	57,26%
VERIFICADO EM 2021	16,72%	28,63%	40,50%	60,91%	24,07%
DIFERENÇA (2022-2021)	34,44 pp	54,51 pp	25,36 pp	14,38 pp	33,19 pp

Comentários: O nível de armazenamento dos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possíveis aproveitamentos energéticos. O mês de agosto se caracterizou com queda na maioria dos submercados, devido à falta de chuvas, normal para esse período do ano. Em relação ao mês anterior, os submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte apresentaram variações -4,95 pp, -3,03 pp, -6,92 pp e -9,69 pp, respectivamente. Estas variações causaram uma redução de 5,41 pp nos reservatórios do SIN.

Última atualização: 30/09/2022
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

ENAs



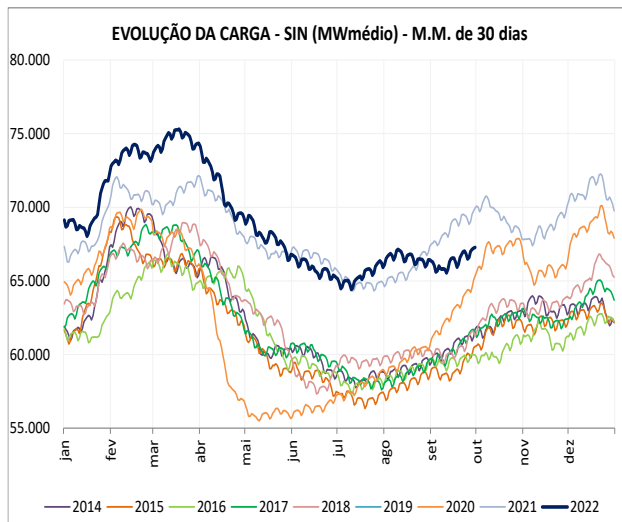
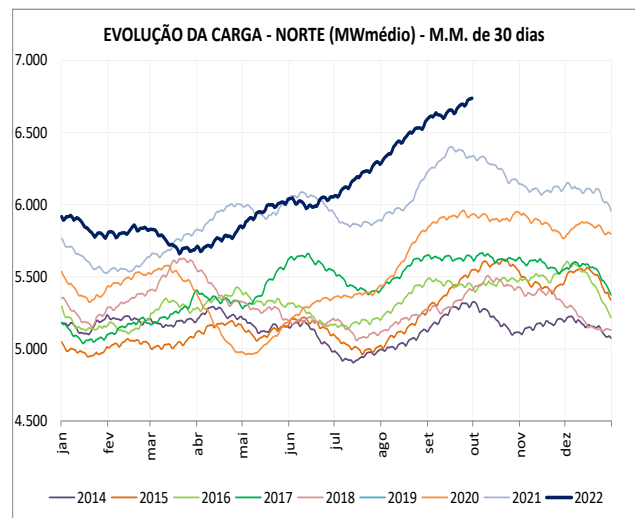
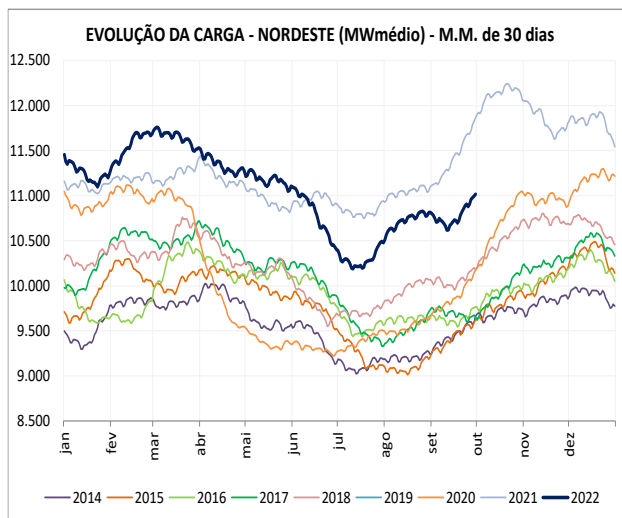
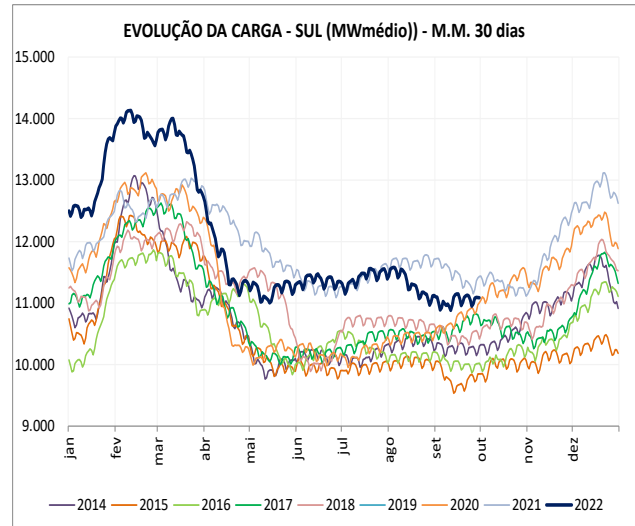
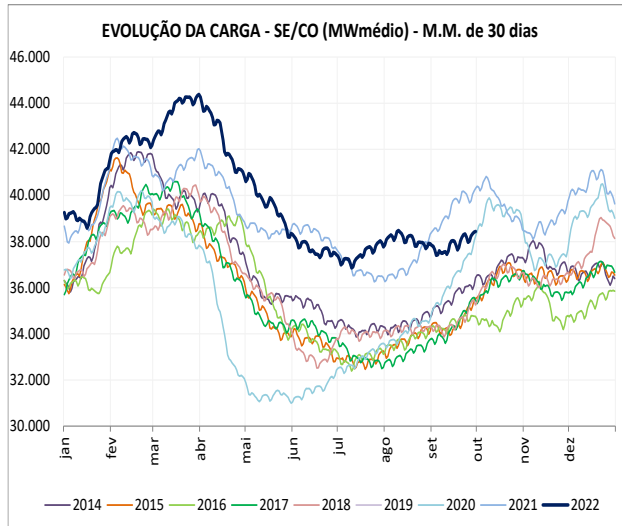
ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA DO MÊS (MWmed)	16.300	10.002	1.905	1.741	29.948
MLT (MWmed)	19.716	11.691	2.959	2.274	36.640
MÉDIA DO MÊS (%)	82,68%	85,55%	64,37%	76,58%	81,74%

Comentários: A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. Na segunda quinzena de setembro houve chuvas no SE/CO e Sul, porém não foram suficientes para que ficassem acima da sua média histórica. A ENA no SIN apresentou seu 27º pior valor de média mensal em comparação aos últimos 92 anos do histórico, o SE/CO apresentou o 23º pior, o Sul o 44º melhor, o Nordeste a 9º pior e o Norte obteve o seu 10º pior valor.

Última atualização: 30/09/2022

Fonte dos dados: www.ons.org.br

Carga



EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA SET/2022	38.439	11.085	11.016	6.738	67.279
VERIFICADA AGO/2022	37.922	11.145	10.818	6.583	66.468
VERIFICADA SET/2021	40.305	11.434	11.863	6.336	69.938
DESVIO SET/2022 - AGO/2022	1,36%	-0,53%	1,83%	2,35%	1,22%
DESVIO SET/2022 - SET/2021	-4,63%	-3,05%	-7,14%	6,34%	3,80%

Comentários: Em relação ao mês anterior os submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte apresentaram, respectivamente, variação na carga de 1,36%, -0,53%, 1,83% e 2,35%, o que representa uma variação de 1,22% na carga do SIN.

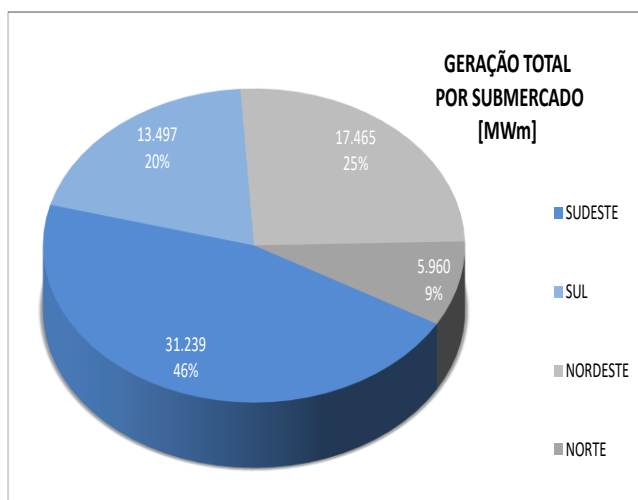
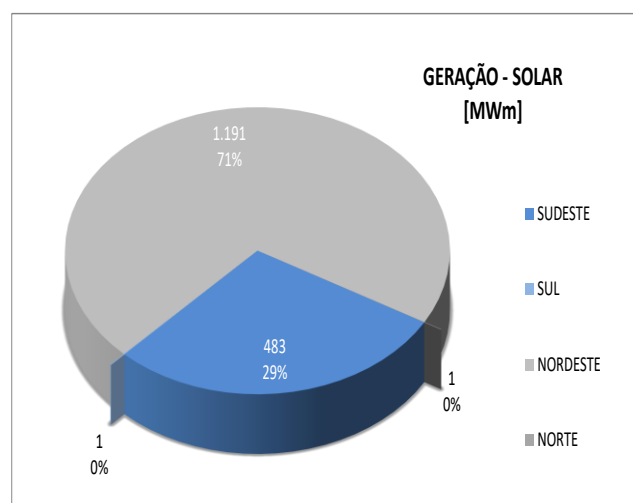
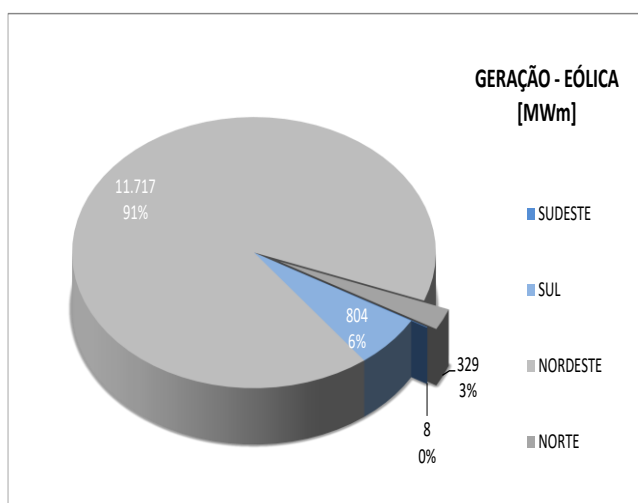
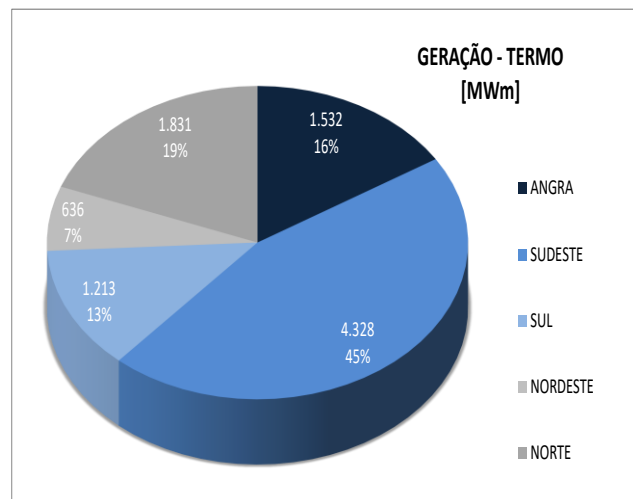
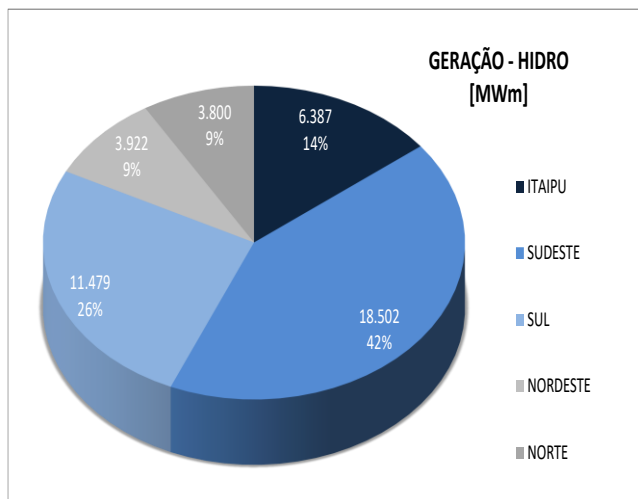
Nota 01: Desde 02/03/21 o ONS passou a considerar a carga bruta no IPDO, sendo assim os desvios apresentarão distorções nos gráficos.

Nota 02: Para melhor visualização, os gráficos são exibidos utilizando média móvel de 30 dias.

Última atualização: 30/09/2022

Fonte dos dados: www.ons.org.br

Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWmed]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	23.878	10.732	5.763	3.410	43.783	65,1%
TERMO	5.875	1.241	636	1.721	9.474	14,1%
EÓLICA	8	693	11.617	242	12.560	18,7%
SOLAR	389	1	1.087	1	1.477	2,2%
TOTAL	30.151	12.667	19.103	5.374	67.294	100,0%

Comentários: Ao comparar com o mês anterior, as gerações hidráulica, térmica, eólica e solar apresentaram variações de 0,7%, 0,7%, 2,4% e 13,4%, respectivamente. O que impactou em uma variação de 1,3% no armazenamento do SIN

Última atualização: 30/09/2022
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

Considerações

CCEE aponta crescimento de 6,6% de novos consumidores no mercado livre de energia: A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) informou que o mercado livre de energia atingiu a marca dos 10.585 consumidores em agosto, registrando crescimento de 6,6% na comparação com dezembro de 2021. O segmento permite negociar contratos diretamente com fornecedores do insumo e já corresponde por mais de 35% do consumo total de eletricidade do país. Na avaliação da CCEE, a expansão está atrelada a três grandes fatores: maior viabilidade financeira, previsibilidade orçamentária, com contratação sob demanda, e a possibilidade de opção por um fornecimento de fontes renováveis. *Fonte: Canal Energia*

69 mil unidades consumidoras podem migrar para o ACL, aponta CCEE: “O Brasil tem potencial atual de 69 mil unidades consumidoras do grupo A com demanda dentro da faixa do ACL (0,5 MW) para migração”, disse a vice-presidente do conselho de administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Talita Porto. E 106 mil unidades consumidoras do grupo A com demanda abaixo de 0,5 MW.

De acordo com a executiva, 40% do consumo de energia seria representado por consumidores ACL caso todo o potencial do grupo A fosse migrado. “Hoje são 69 mil unidades consumidoras e o número poderá saltar de 35% para 40% em participação no mercado”, explicou.

“A abertura total da PL 414/21 amplia o mercado livre trazendo maior diversidade de players e oportunidades”, ressaltou Talita, durante o Lefosse Energy Day, realizado na quarta-feira, 31 de agosto. Hoje, o Brasil possui 10.384 consumidores ACL e ela afirmou que a partir de janeiro de 2024 qualquer consumidor de alta tensão poderá ser livre.: *Fonte: Canal Energia*

ONS: custo de operação recua a R\$ 10 em todo o país: O mês de outubro inicia com um cenário positivo e com isso o custo marginal de operação médio está na casa de R\$ 10 por MWh, uma situação bastante diferente do que o país passava um ano atrás, quando era criada a CREG e a bandeia de escassez hídrica. O valor está equacionado em todo o país nesse nível, resultado da carga Pesada a R\$ 10,46, da média a R\$ 10,39 e da leve a R\$ 9,97 por MWh. *Fonte: Canal Energia*

Consulta do MME discute abertura de mercado na baixa tensão: O Ministério de Minas e Energia abriu uma nova consulta pública sobre abertura de mercado, com a minuta de portaria que permite a migração para o ambiente livre dos consumidores atendidos em baixa tensão. A livre escolha do fornecedor de energia elétrica nesse segmento será feita a partir de janeiro de 2026, exceto para os integrantes das classes residencial e rural, que só poderão migrar a partir de janeiro de 2028.

O período de contribuições à Consulta Pública 137/2022 foi iniciado no dia 30 de setembro, e vai até 1º de novembro. Pela proposta, todos os consumidores do chamado Grupo B serão representados por agente varejista na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. *Fonte: Canal Energia*

Auditoria do PMO passará a compor os Procedimentos de Rede: A obrigatoriedade de contratação de auditoria independente para avaliar os dados de entrada do Programa Mensal de Operação e suas revisões passará a ser um procedimento do Operador Nacional do Sistema. O processo é regulamentado atualmente pela Resolução Normativa 455, da Agência Nacional de Energia Elétrica, cujo conteúdo deverá migrar para um submódulo específico dos Procedimentos de Rede.

A proposta passou por consulta externa do ONS entre março e abril desse ano, e será discutida agora em consulta pública da Aneel pelo período de 45 dias. Ela prevê que os comandos da norma da agência vão compor o Submódulo 6.18, que trata da auditoria dos dados de entrada do PMO e revisões, da formação do Custo Marginal de Operação em base semi-horária e de apuração de dados de geração.

Os dados do operador têm impacto no planejamento eletroenergético e na contabilização das operações pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Para a agência, o processo de contratação tem maturidade e pode ser tratado em um procedimento operacional. *Fonte: Canal Energia*

MME publica portaria sobre exportação de excedente para Argentina e Uruguai: O Ministério de Minas e Energia publicou no Diário Oficial da União o dia 23 de setembro, a portaria 49/2022. O texto estabelece as diretrizes para a exportação de energia à Argentina e Uruguai, proveniente de excedente da geração de UHEs despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, disponíveis para atendimento ao Sistema Interligado Nacional e não alocável na carga do sistema.

A portaria considera como excedente a geração de UHEs a geração de energia realizada que, sem chance de exportação, produziria vertimento turbinável. Outra definição é que a exportação poderá ser realizada durante todo o ano e não deverá afetar a segurança do SIN.

Ainda de acordo com o texto é que para a exportação de energia, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica operacionalizará o processo competitivo periódico entre os comercializadores interessados em participar do processo. Os interessados deverão estar adimplentes com as obrigações setoriais, inclusive junto à CCEE, mesmo que não tenham sido autorizados pelo MME.

A energia gerada para exportação será considerada no Mecanismo de Realocação de Energia e irá integralmente como recurso de geração para exportação, que não será considerada na formação do PLD e no planejamento e programação da operação associados à otimização eletroenergética por meio de modelos computacionais. *Fonte: Canal Energia*